CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 41/92

Apresentada em: 18/5/92
Aprovada em: 18/5/92
Rejeitada em:

Rubens José Borges
Presidente

Senhor Presidente,

Indico ao Prefeito a colocação de dois quebra-molas, sendo um no trecho asfaltado da rua Vereador Manoel Vigilato e outro na rua Saturnino Ramos Santos.

Indico, outrossim, que os locais sejam convenientemente sinalizados, alertando os motoristas sobre os referidos obstáculos.

JUSTIFICAÇÃO

A colocação desses redutores de velocidade coibirá o abuso dos motoristas, que colocam em risco as pessoas que por ali transitam.

Por outro lado, essa obra foi solicitada pelos moradores da localidade.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1992.

RUBENS JOSÉ BORGES
Vereador